



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 115/2020

DE 04 DE MARÇO DE 2020

**SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES**

Indico a Vossas Excelências, nos termos regimentais, seja oficiado à Jovem e Culta Prefeita, para que a mesma, em entendimento com Sua Senhoria a Senhora Secretária Municipal de Educação Professora Lélia Hartmann, verifique a possibilidade de ministrar aulas de trânsito nas escolas públicas municipais.

Há inúmeras razões por que se deve ensinar trânsito nas escolas; dentre elas, a mais importante é resolver o problema dos acidentes, das vítimas e das mortes principalmente envolvendo crianças.

O índice de acidentes e mortes no trânsito envolvendo crianças é, de fato, muito alto em nosso país. Segundo recente estudos, cerca de 6 mil crianças de 0 a 14 anos, morrem; e outras 140 mil sofres acidentes de trânsito anualmente. Esses dados de fatalidades no trânsito são alarmantes. Isso precisa mudar! E a mudança começa na escola.

Os objetivos gerais da educação para o trânsito é estimular no aluno hábitos e comportamentos seguros no trânsito, transformando o conhecimento em ação, por meio de observação, vivências e situações encontradas no seu cotidiano, bem como a interpretação crítica do mundo onde vive, interferindo no seu contesto.

A educação para o trânsito se dá em um processo continuo de construção de conceitos e valores, para o exercício da cidadania.

Em suma, é na escola que se conscientiza a criança em relação ao trânsito, criando nela valores como companheirismo, cooperação, tolerância, comprometimento e solidariedade.

Certo de poder contar com a costumeira atenção de Sua Excelência a Senhora Prefeita, aguardo providências e aproveito da oportunidade para transmitir-lhe protestos de estima e consideração e parabeniza-la pela brilhante administração que vem fazendo frente ao Executivo.

Plenário Gilvan Nascimento, data supra.

**JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MATOS
VEREADOR - SALSICHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br